



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

LEI Nº 1.526, DE 10 DE ABRIL DE 1997.-

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos de Bairro "Manoel Ruiz".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Co-/marca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

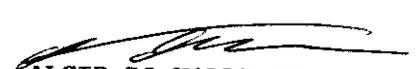
Artigo 1º - Fica a Sociedade Amigos de Bairro "Manoel Ruiz", do Bairro/da Serrinha, legalmente constituída, declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 10 dias do mês de **abril** de 1997.-


WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo